



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
Estado de Minas Gerais
CNPJ - 18.392.530/0001-98



Ofício nº: 121/2025

Manhumirim – MG, 08 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor
Alexandre de Jesus Nascimento
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Manhumirim – Minas Gerais

Assunto: Resposta ao requerimento nº 068/2025.

Senhor Presidente,
Excelentíssimo Márcio Bittencourt Faria

Em atenção ao requerimento n.º 068/2025, de autoria de Vossa Excelência, sirvo-me para informar o que se segue.

Não há casos de desvio de função no quadro funcional, compreendendo-se que tal situação corresponde ao cenário em que o servidor esteja investido em cargo de provimento efetivo exercendo atribuições de outro cargo igualmente de provimento efetivo sem afastamento formal.

O estudo de viabilidade para realização de concurso público está sendo realizado.

Na oportunidade, reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Brenno de Paiva Fagundes
Procurador-Geral do Município
OAB/MG n.º 161.632